



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI N.º 010/2026.

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos
e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos)

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de
Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica
do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no
valor de R\$ 386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e
quatro reais, cinquenta e cinco centavos)

0801.206064251.107 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R\$ 386.784,55**

TOTAL.....**R\$ 386.784,55**

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio a receber da União – Ministério
da Integração e Desenvolvimento Regional – Convênio nº 988162/2025 no valor
de..... **R\$ 386.784,55**

TOTAL.....**R\$ 386.784,55**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 386.784,55 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e cinco centavos) para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme dispõe os Plano de Trabalho e o Convênio 9881625/2025 em Anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS

Prefeito Municipal